

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SF Nº 37/2019

PROCESSO: 6017.2019/0052458-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROPOSTA ADITAMENTO: PA-SF-230810-99

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar, São Paulo – SP, CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001- 18, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **DANILO HATSUMURA**, adiante designada simplesmente **SF** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM - SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro, São Paulo – CEP 01009-905, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, CPF n.º [REDACTED] RG n.º [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, **ELIAS FARES HADI**, CPF n.º [REDACTED] RG n.º [REDACTED] doravante designada **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinado, vêm, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo para o Contrato de “*Manutenção de Sistemas de Informações*”, autorizado no processo citado na epígrafe, por meio do despacho autorizatório do SEI nº 090243528 e Despacho de Ratificação do SEI nº 090243595 e que será regido pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o prazo de vigência do Contrato SF nº 37/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2023 a 22/09/2024, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial PA-SF-230810-99, parte integrante deste instrumento, no documento SEI sob nº 089420232.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal da presente contratação é de **R\$ 1.849.518,90 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 22.194.226,80 (vinte e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)			TOTAL (R\$)
	SUPOORTE A FÁBRICA EXTERNA (R\$)	MANUTENÇÃO E MELHORIAS (R\$)	OPERAÇÃO ASSISTIDA (R\$)	
MÊS 01	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 02	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 03	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 04	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 05	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 06	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 07	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 08	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 09	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 10	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 11	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
MÊS 12	33.494,40	1.311.096,42	504.928,08	1.849.518,90
TOTAL	401.932,80	15.733.157,04	6.059.136,96	22.194.226,80

A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
ATIVIDADE	UNIDADE	QTDE MÊS	QTDE TOTAL (12 MESES)
GERENCIAMENTO DO SUPORTE A FÁBRICA DE SOFTWARE	H/H	160	1.920
CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS.	H/H	6.263	75.156
SUSTENTAÇÃO / OPERAÇÃO ASSISTIDA	H/H	2.412	28.944
TOTAL	H/H	8.835	106.020

2.2. As despesas decorrentes desta prorrogação onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.40.00, 17.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00 e 17.20.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Acrescenta-se ao originário Contrato SF nº 37/2019, na CLAUSULA IX, o item 9.3, para constar:

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da Proposta Técnica Comercial PA-SF-230810-99, no documento SEI n.º 089420232, poderá ser concedido reajuste econômico nos termos da Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017, pelo equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O contratado NÃO renuncia o direito patrimonial ao reajuste de preços, considerando como base de cálculos para os reajustes os valores vigentes do Aditamento 04, atualizado pelo Aditamento 05, referente ao período de 23/09/2022 a 22/09/2023. Tal reajuste será formalizado por meio de termo apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 37/2019 e respectivos aditamentos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2023.09.22 13:48:36 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria Municipal da Fazenda

JOHANN
NOGUEIRA
DANTAS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por JOHANN NOGUEIRA
DANTAS: [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=[REDACTED], OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHANN
NOGUEIRA DANTAS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.21 14:18:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3


JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente - PRE
Contratada

ELIAS FARES
HADI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ELIAS FARES HADI: [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
[REDACTED], OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
ELIAS FARES HADI: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.21 12:03:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças - DAF
Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 REGIS BATISTA DAMASCENO
Data: 20/09/2023 11:10:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA ALVES
DA CUNHA
CRUZ: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por FABIOLA ALVES DA
CUNHA
CRUZ: [REDACTED]
Dados: 2023.09.22 09:32:32
-03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF